

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 094/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Berço aquecido

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>BERÇO AQUECIDO</p> <p>Aquecimento por calor irradiante;</p> <p>Permite deslocamento de 180° do módulo superior para acesso do aparelho de raios X;</p> <p>Rodízios de 4" ou tamanho superior;</p> <p>Leito com movimentos em Trendelenburg e Próclive;</p> <p>Leito do paciente tipo mesa, radiotransparente;</p> <p>Colchão com dimensões mínimas de 45 x 60cm;</p> <p>Bandeja passante para cassete radiográfico;</p> <p>Painel de controle com todas as informações de temperatura de pele, temperatura de ajuste ou potência de aquecimento ajustada, potência de aquecimento efetiva, peso do paciente, relógio APGAR/cronômetro, temperatura ambiente;</p> <p>Deve permitir ajustar a temperatura desejada para o paciente ou a potência de aquecimento.</p> <p>Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada;</p> <p>Prateleira auxiliar sob o leito;</p> <p>Deve permitir a pesagem do neonato no próprio leito;</p>	2


 Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

<p>Controle de temperatura, através de sensor de pele ou modo manual</p> <p>Retenção de memória do último valor programado da temperatura.</p> <p>Indicação visual em caso de deslocamento do refletor de aquecimento.</p> <p>Voltagem: 220 Volts, 60 Hz</p> <p>Deve possuir Registro na ANVISA vigente.</p> <p>Garantia mínima de 1 (um) ano.</p>	
--	--

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTI PED

Considerando que o HDT possui uma UTI Pediátrica que vem recebendo com certa frequências pacientes neonatos.

Considerando que alguns destes pacientes que chegam ao HDT, necessitam de cuidados com calor irradiante, justifica-se a aquisição deste berço.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 2 (duas) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador

HDT / ISG - GO

aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;


5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

RV

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

